



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – (ETP) N° 03/2026**

**EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A instrução Normativa n° 05/2017- estabelece que toda contratação deve ser antecedida de um estudo técnico preliminar. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

São obrigatórios os seguintes elementos do estudo técnico preliminar segundo os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 2° do art. 18:

- descrição da necessidade da contratação;
- estimativas das quantidades para a contratação;
- estimativa do valor da contratação (pode ficar sob sigilo, na forma do art. 24);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.



## **1. OBJETO A SER CONTRATADO**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Xavantina – MT.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo atender às diversas necessidades operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Xavantina – MT, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde por meio da aquisição de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais. Trata-se de uma medida necessária para assegurar a manutenção, a ampliação e a qualificação da estrutura física e tecnológica da rede municipal de saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os princípios constitucionais da Administração Pública.

**2.2.** A contratação está fundamentada na necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos de saúde de forma segura, eficaz e resolutiva, atendendo aos parâmetros técnicos estabelecidos por normas regulatórias e exigências legais. Além disso, visa assegurar a conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência, legalidade e vantajosidade das aquisições públicas, promovendo transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

**2.3.** Ademais, o investimento em infraestrutura e tecnologia médica reflete diretamente na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na redução do tempo de espera por atendimentos e diagnósticos, e na valorização do cuidado humanizado à população. A modernização e reposição do parque tecnológico são ações estratégicas para fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e maior segurança aos usuários

## **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação futura e eventual para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina – MT, bem como atender de forma adequada e contínua às necessidades assistenciais do município.

**3.2.** A aquisição desses equipamentos visa garantir a manutenção da qualidade e da resolutividade



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

dos serviços públicos de saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o acesso universal, integral e igualitário aos atendimentos preventivos, diagnósticos, terapêuticos e de reabilitação.

**3.3.** A natureza eventual da contratação justifica-se pela imprevisibilidade de demandas específicas, pela necessidade de substituição de equipamentos danificados ou obsoletos, bem como pela implantação de novos serviços ou ampliação da rede existente. Além disso, os equipamentos serão essenciais para dar suporte adequado às ações de atenção básica, média e alta complexidade, além das atividades laboratoriais e de vigilância em saúde.

**3.4.** A adoção do registro de preços para essa contratação futura e eventual também é medida que visa garantir economicidade, celeridade e eficiência nos processos administrativos, assegurando pronta resposta diante de situações emergenciais ou de necessidade urgente, sem prejuízo à legalidade e à transparência dos atos públicos.

**3.5.** Dessa forma, torna-se imprescindível a formalização de processo licitatório para atender, de maneira planejada e estratégica, às futuras necessidades do município no tocante à estruturação e funcionamento dos serviços de saúde pública.

#### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**4.1.** A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026 sob o nº 24/2026, com indicação de finalização para o mês de abril.

**4.2.** Ressalte-se que, até o presente momento, não há processo licitatório concluído correlato ao referido objeto. Diante da necessidade imediata de renovação e recomposição de parte dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais atualmente em uso nas unidades de saúde do Município, a Administração identificou a imprescindibilidade de antecipar a deflagração do procedimento licitatório, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços públicos de saúde e assegurar a adequada prestação do atendimento à população.

**4.3.** A antecipação da contratação não descaracteriza o planejamento originalmente aprovado, mas configura ajuste justificado no cronograma do PCA, motivado por fatos supervenientes relacionados à condição operacional dos equipamentos existentes, os quais demandam substituição ou atualização tecnológica, bem como pela inexistência de estoque suficiente para suprir as necessidades imediatas das unidades de saúde.

**4.4.** Dessa forma, a contratação ora proposta observa os princípios do planejamento, da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei nº



---

14.133/2021, mantendo-se plenamente compatível com o Plano de Contratações Anual, ainda que com adequação excepcional do período inicialmente estimado.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1. Da Fundamentação:**

**5.1.1.** A contratação em questão deverá se dar através de **Abertura de Licitação**, na modalidade de **Pregão Eletrônico** via **Ata de Registro de Preço**.

### **5.2. Das Obrigações Da Contratante:**

**5.2.1.** Constituem obrigações da Contratante, no âmbito da execução contratual decorrente da Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou no instrumento convocatório:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento dos equipamentos, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, conforme estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Prestar à Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução contratual, especialmente quanto às condições de entrega, instalação e operação dos equipamentos nas unidades de saúde;
- c) Proporcionar à Contratada as condições adequadas para o recebimento, instalação e eventual funcionamento dos equipamentos, incluindo acesso ao espaço físico, infraestrutura e apoio técnico, quando aplicável;
- d) Comunicar formalmente à Contratada, por escrito, qualquer desconformidade nos produtos entregues, com vistas à substituição ou correção dentro dos prazos estipulados no contrato;
- e) Assegurar a liberação dos pagamentos devidos, de forma tempestiva, desde que comprovada a entrega e o cumprimento das obrigações contratuais, conforme as condições estabelecidas em contrato e na legislação vigente;
- f) Autorizar previamente a substituição de quaisquer equipamentos, peças ou componentes contratados, quando solicitada pela Contratada, observando a compatibilidade técnica e os impactos nas atividades assistenciais;
- g) Zelar pela boa guarda, uso adequado e conservação dos equipamentos recebidos, enquanto estiverem sob a responsabilidade da Administração, comunicando prontamente à Contratada eventuais danos, falhas ou necessidades de suporte técnico;
- h) Rejeitar, total ou parcialmente, os equipamentos que não atendam às especificações



técnicas, normas de qualidade, compatibilidade ou demais condições pactuadas no instrumento contratual;

- i) Exigir da Contratada o fiel cumprimento das normas técnicas, sanitárias, regulatórias e de segurança aplicáveis à produção, entrega e operação dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais;
- j) Registrar formalmente, por meio de sistema próprio ou relatório, todos os fatos relevantes relacionados à execução contratual, incluindo ocorrências, irregularidades e eventuais penalidades aplicadas.

### **5.3. Das Obrigações Da Contratada:**

**5.3.1.** Constituem obrigações da Contratada, no âmbito da execução contratual decorrente da Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei, no edital e nos demais anexos do processo licitatório:

- a) Comprovar, no momento da habilitação, atuação compatível com o ramo de atividade correspondente ao objeto licitado, bem como apresentar toda a documentação exigida no edital e no Termo de Referência, conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Apresentar documentação de qualificação técnica que comprove aptidão para o fornecimento dos equipamentos propostos, incluindo atestados de capacidade técnica, registros sanitários, autorizações legais e certificações pertinentes;
- c) Obter, às suas expensas, todas as licenças, autorizações e aprovações legais necessárias à execução do contrato, observando integralmente as normas sanitárias, ambientais, técnicas e regulatórias aplicáveis aos produtos e serviços ofertados;
- d) Executar o fornecimento dos equipamentos em conformidade com o Termo de Referência, o Edital e o contrato, respeitando os prazos estabelecidos, os padrões de qualidade e segurança, e as especificações técnicas exigidas;
- e) Realizar a entrega dos itens de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina – MT, nos prazos, locais e condições logísticas previamente estabelecidos pela Administração;
- f) Garantir que os equipamentos entregues no **prazo máximo de 15 dias úteis**, estejam em perfeito estado de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais, certificados, laudos técnicos e, quando aplicável, providenciar a instalação, a calibração e o treinamento de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

operadores indicados pela Contratante;

- g) Assegurar que todos os itens fornecidos apresentem validade compatível com o uso pretendido, estejam corretamente rotulados, acondicionados de forma segura e acompanhados de laudos de controle de qualidade, quando exigido;
- h) Prestar suporte técnico adequado durante toda a vigência contratual, respondendo prontamente por reparos, manutenções ou substituições que se façam necessárias, sem ônus adicional à Administração Pública;
- i) Fornecer diretamente os bens objeto da contratação, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, salvo mediante autorização expressa da Contratante, com justificativa técnica e jurídica formalmente aprovada;
- j) Responder integralmente por quaisquer prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros em decorrência de falhas, omissões ou irregularidades na execução do contrato, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

#### **5.4. Prazos e condições de entrega:**

- a) A entrega dos itens deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração, respeitando os prazos contratuais e as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) A Contratada deverá comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data e o horário previstos para cada entrega, a fim de viabilizar o acompanhamento e a conferência por parte da fiscalização designada;
- c) Os itens deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela Secretaria, devidamente embalados e acondicionados de forma a preservar sua integridade durante o transporte, manuseio e descarregamento;
- d) O recebimento provisório dos itens estará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa por parte da equipe técnica da Secretaria, mediante emissão de termo de recebimento, podendo ser rejeitados os itens que apresentarem divergências em relação às especificações técnicas ou contratuais;
- e) Empresa terá prazo máximo para a entrega dos itens de **15 (quinze) dias úteis.**
- f) No caso de itens recusados ou entregues em desconformidade com as exigências técnicas, a Contratada deverá providenciar a substituição integral no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

**úteis**, contados a partir da notificação formal, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

**g)** O prazo para análise e aceitação definitiva dos itens entregues **será de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal, podendo ser prorrogado justificadamente pela Administração em razão de necessidade técnica ou operacional;

**h)** O descumprimento dos prazos ou das condições de entrega previstas no contrato poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou rescisão contratual, conforme a gravidade da infração;

**i)** Eventual necessidade de reprogramação das entregas, por motivo devidamente justificado, deverá ser comunicada pela Contratada com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**, estando sujeita à análise e aprovação da Administração;

**j)** O fornecimento total deverá ser concluído dentro do prazo global estipulado no edital e no contrato, contado a partir da assinatura contratual até a data da última entrega e aceitação definitiva, sendo vedados atrasos injustificados.

#### **5.5. Assistência Técnica, Garantia e Registro Obrigatório na Anvisa**

**a)** Todos os equipamentos que demandam assistência técnica, garantia e registro obrigatório na Anvisa, encontram-se devidamente sinalizados na própria descrição de cada item.

#### **5.6. Condições de Pagamento:**

**a)** O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da Nota Fiscal, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho ou solicitação de fornecimento:

**I.** Na hipótese de existir Nota Retificadora e/ou Nota Suplementar de Empenho, a(s) cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

**b)** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, após o recebimento dos equipamentos pela Contratante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT;

**c)** Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar todas as documentações de regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como todas as disposições legais que não impeçam de licitar com órgãos da Administração Pública;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 
- d) Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;
- e) Obedecendo ao art.117 da Lei 14.133/21, ficam designados pela Unidade Requisitante os fiscais:
- I. Os fiscais indicados pela Secretaria requisitante estão expressamente apresentados em “Documento de Formalização de Demanda (DFD)” referente ao objeto.
- f) Nenhum pagamento isentará a Contratada do cumprimento de suas responsabilidades destes e nem implicará a aceitação do fornecimento do material;
- g) O pagamento será realizado de forma parcelada por etapas, conforme a entrega e aprovação dos produtos previstos no cronograma do Plano de Trabalho validado pela Administração Municipal;
- h) Cada parcela será liberada após o recebimento definitivo do produto correspondente, devidamente atestado pela equipe técnica da Prefeitura, mediante termo de aceite formal emitido pela fiscalização contratual;
- i) A fluência do prazo para pagamento será interrompida caso haja pendências formais, erros de documentação ou descumprimento de exigências previstas no contrato. O prazo será reiniciado a partir do cumprimento integral das obrigações;
- j) A Administração poderá exigir, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da execução das atividades, tais como atas de reuniões, listas de presença, registros fotográficos, minutas de documentos, entre outros;
- k) A Administração reserva-se o direito de auditar os produtos entregues mesmo após o pagamento, podendo adotar medidas administrativas ou judiciais, caso sejam constatadas falhas técnicas ou omissões relevantes.

### **5.7. Das Certidões e Emissão De Nota Fiscal:**

**5.7.1.** A empresa contratada deve manter atualizadas, durante toda a vigência do contrato, as seguintes certidões negativas, que comprovem a regularidade fiscal e jurídica da empresa:

- a) Certidão Negativa de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 
- b)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - c)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
  - d)** Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal;
  - e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**5.7.1.1.** Essas certidões deverão ser apresentadas sempre que solicitado pela Administração Pública, garantindo que a empresa mantenha sua regularidade fiscal durante o período de execução do contrato.

**5.7.2.** A empresa contratada deve emitir a Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação durante a fase de habilitação no processo licitatório.

**5.7.2.1.** A Nota Fiscal deverá ser renovada sempre que solicitada pela Administração Pública, conforme as cláusulas do contrato.

**5.7.3.** Consequências da Não Atualização das Certidões Caso a empresa contratada não mantenha as certidões fiscais atualizadas, a Administração Pública se reserva o direito de suspender o pagamento até que a situação fiscal da contratada seja regularizada, conforme a legislação vigente.

**5.7.4.** A Nota Fiscal emitida pela contratada deverá conter as seguintes informações detalhadas, conforme as especificações do contrato:

- a)** Descrição detalhada do equipamento fornecido incluindo a quantidade e as especificações técnicas acordadas;
- b)** Valor unitário e total da entrega, conforme o estabelecido no contrato;
- c)** Informações fiscais da empresa contratada, como CNPJ, inscrição estadual, entre outros dados pertinentes;
- d)** Data de emissão e número da nota fiscal.

**5.7.5.** A Nota Fiscal deverá ser entregue à Secretaria de Finanças ou ao setor responsável pelo recebimento da nota para análise e posterior pagamento. A contratada deve garantir que todas as obrigações fiscais e tributárias sejam cumpridas, assegurando a regularidade da operação e o cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DE PREÇOS REFERENCIAIS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**6.1.** A estimativa das quantidades e dos preços referenciais dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais foi elaborada com base no histórico de aquisições e consumo registrados em exercícios anteriores, nas projeções de demanda informadas pela Secretaria Municipal de Saúde e nas condições operacionais previstas para as unidades de saúde ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.2.** Para os equipamentos a serem adquiridos, considerou-se o levantamento das necessidades de cada unidade, contemplando tanto a reposição de itens obsoletos ou danificados quanto a ampliação da capacidade instalada, em virtude da crescente demanda dos serviços de saúde. A estimativa abrangeu a quantidade necessária de cada item e suas especificações técnicas, conforme as rotinas assistenciais e os protocolos vigentes.

**6.3.** A composição da estimativa também considerou aspectos como a compatibilidade técnica entre os equipamentos e os insumos, a padronização dos modelos utilizados, a expectativa de durabilidade dos bens e as condições de infraestrutura disponíveis para instalação e uso dos equipamentos nas unidades públicas de saúde.

**6.4.** Os preços referenciais foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, considerando fontes diversas e confiáveis, entre as quais se destacam:

- a) Contratações similares realizadas por outros entes da administração pública, consultadas por meio de bases oficiais como o Painel de Preços do Governo Federal e os portais de transparência;
- b) Cotações diretas obtidas junto a fornecedores especializados no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, com base em especificações técnicas detalhadas e atualizadas.

## **7. TABELA DE ITENS DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>CÓD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	21464	BANHO MARIA - 9 LITROS, MONTADO EM CAIXA DE ACO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E FINO ACABAMENTO EM EPOXI TEXTURIZADO ELETROS, TEMPERATURA DE AMBIENTE A 100 GRAUS CELSIUS, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO E TERMOSTATO DIGITAL COM PRECISAO DE + OU - 0,5 GRAUS CELSIUS, AQUECEDOR	4	UND	R\$6.799,00	R\$ 27.196,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		RESISTENCIA TUBULAR, COM PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM LAMPADA PILOTO, TERMOSTATO E INTERRUPTOR, DIMENSOES INTERNAS DE 300X200X150MM, ALIMENTACAO 220 V, POTENCIA 450W.				
02	60970	CARDIOTOCÓGRAFO MICROPROCESSADO DESTINADO À MONITORAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS, POR TÉCNICA DE ULTRASSOM, PARA USO EM SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA, MATERNIDADES E UNIDADES HOSPITALARES, CONFORME NORMAS VIGENTES. INDICAÇÃO SIMULTÂNEA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS. APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL DOS SINAIS EM VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS INDEPENDENTES. ALARMES CONFIGURÁVEIS PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA, COM AJUSTE DE LIMITES SUPERIOR E INFERIOR. DISPLAY COLORIDO, TIPO LCD OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 5,6 POLEGADAS. REGISTRADOR GRÁFICO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA PARA IMPRESSÃO DOS EXAMES. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO 01 (UM) TRANSDUTOR PARA CONTRAÇÕES UTERINAS (TOCO), 02 (DOIS) TRANSDUTORES DE ULTRASSOM PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, GEL CONDUTOR PARA USO INICIAL, ESTIMULADOR SONORO FETAL. UNIDADE OU BOLSA DE TRANSPORTE. CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E DE COMUNICAÇÃO. ROLOS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO. CINTAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES. POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR OU NOTEBOOK, POR MEIO DE USB, ETHERNET (LAN) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. PERMITIR ARQUIVAMENTO, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DOS EXAMES EM COMPUTADOR OU IMPRESSORA EXTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V. E FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS DE OPERAÇÃO. ACOMPANHAR MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA. FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL AOS USUÁRIOS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-	4	UND	R\$22.944,64	R\$ 91.778,56



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		1 OU NORMA INTERNACIONAL EQUIVALENTE. EQUIPAMENTO COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO NACIONAL.				
03	46036	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - TIPO DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL DE MESA. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E DE FACIL OPERACAO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONOMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTAO LIGA-DESLIGA,CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMATICO; TELA DE LCD COLORIDA DE NO MINIMO DE 2.4   30 A 240BPM.; 2 MODOS DE VISUALIZACAO DA FCF - FREQUENCIA CARDIACA FETAL: NUMERICA E GRAFICA (CURVA FCF); ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS; INDICADOR DE BATERIA; FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO); GARANTIA 1 ANO.	20	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
04	28616	FREEZER PARA CONSERVAÇÃO DE PLASMA, COM TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO -30 °C, PODENDO ATINGIR ATÉ -35 °C - FREEZER CIENTÍFICO VERTICAL DE BAIXA TEMPERATURA: REFRIGERADOR DE BAIXA TEMPERATURA PARA CONSERVAÇÃO DE BOLSA DE PLASMA, QUE NECESSITE DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DE FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA <b>ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 300 LITROS E MÁXIMO DE 400 LITROS</b> ; CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ULTRA SILENCIOSO, ALTA PERFORMANCE E ECONOMIA DE ENERGIA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTELIGENTE QUE RECUPERA A TEMPERATURA NÃO DEIXANDO ABAIXAR A TEMPERATURA EM SEU PERÍODO DE DEGELO, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE DOIS SENSORES, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, E UM SENSOR EXCLUSIVO PARA CONTROLE	2	UND	R\$23.200,00	R\$ 46.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<p>DE DEGELO COM TEMPERATURA MÍNIMA DE -30°C (SET POINT) PROGRAMÁVEL ENTRE - 15°C A -35°C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO AC; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO POR AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE DE 8 A 24 HORAS, CURVA DE DEGELO CONTROLADA PARA PERDA DE NO MÁXIMO 5°C POR DEGELO, NÃO SAINDO FORA DA FAIXA DE TRABALHO DURANTE AÇÃO, GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO PARTE TRASEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTE - RISCOS, PARA LONGA VIDA ÚTIL; PORTA DE ACESSO VERTICAL HERMÉTICA, SÓLIDA, COM SISTEMA DE AR QUENTE EVITANDO ACÚMULO DE GELO, ORIFÍCIOS LATERAIS OU TRASEIROS PARA PASSAGEM DE SONDAS DE QUALIFICAÇÃO; ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; FABRICADO COM 05 PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA LATERAL EVITANDO QUEDA DAS MESMAS E RISCO AO USUÁRIO; SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD MÍNIMO DE 4,3” (POLEGADAS); TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA COMO PADRÃO ANVISA; ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS PARA SEREM RAPIDAMENTE TRATADOS PELO USUÁRIO; IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM TEXTO DIRETAMENTE NO DISPLAY DO CONTROLADOR FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	<p>IDENTIFICAÇÃO DE PERÍODO DE DEGELO, DESCRITO EM PAINEL FRONTAL COM ACIONAMENTO DE ALERTAS PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO CLIENTE E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE TECLAS PARA SEGURANÇA DO SISTEMA, REGISTRO DE DEGELO DESCRITOS NO RELATÓRIO E NO GRÁFICO DE DADOS EM MEMÓRIA INTERNA, APRESENTAÇÃO DE ALARMES SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO PAINEL, QUANDO MAIS DE UM ALARME ESTIVER ACIONADO; MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES POR TODA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MEMÓRIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD, NÃO CORRENDO O RISCO DE PERDAS DE DADOS DO PRODUTO, COMO PADRÃO ANVISA; SENHA DE SEGURANÇA PARA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIO; REGISTRO DE MEMÓRIA DE TEMPERATURAS A CADA 1 MINUTO COM ALARMES E EVENTOS EM TEMPO REAL, EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL PERMITINDO RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES; DADOS CRIPTOGRAFADOS DE MEMÓRIA, INCLUSO SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO ANVISA; RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; LUZ INTERNA TEMPORIZADA EM LED, (PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE) NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO EXTERNO OU AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA; ALARME DE PORTA ABERTA PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE; ALARME INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA FORA DE FAIXA (ALTA/BAIXA TEMPERATURA) PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE, COM MENSAGEM NO PAINEL, REGISTRANDO AUTOMATICAMENTE NA MEMÓRIA INTERNA; ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM MENSAGEM ESCRITA NO PAINEL LCD, PROGRAMÁVEL PELO</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		USUÁRIO,SISTEMA DE TESTE DE ALARMES, QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA SEM ALTERAR A TEMPERATURA DA CÂMARA INTERNA,COM REGISTRO DO PROCEDIMENTO NOS RELATÓRIOS, BOTÃO SILENCIADOR DE ALARMES E ALERTAS NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO POR SIMPLES TOQUE E REARME DO ALARME SONORO APÓS O TEMPO PROGRAMADO PELO USUÁRIO; ÍCONE INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIAS COM ALARME INSTANTÂNEO DE BATERIA FRACA, GERANDO MENSAGEM NO PAINEL FRONTAL, COM REGISTRO AUTOMÁTICO NA MEMÓRIA INTERNA, QUATRO RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL DE FÁCIL MANUSEIO E TRAVAMENTO; CHAVE GERAL DE ENERGIA NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR (LIGA E DESLIGA). TENSÃO 220V, 50/60HZ; EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA.				
05	294241	HOMOGENEIZADOR DE BOLSA DE SANGUE COM SISTEMA OSCILANTE PARA MISTURAR O SANGUE COM ANTICOAGULANTE DURANTE A COLETA; CONTROLE DO PESO/VOLUME DO SANGUE A SER COLETADO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BALANÇA DIGITAL, MEMÓRIA PARA ARMAZENAR NO MÁXIMO 1.000 COLETAS NO APARELHO; DADOS DE ARMAZENAGEM DA DOAÇÃO PODEM SER VISUALIZADOS NO DISPLAY PÓS-DOAÇÃO; ALARME VISUAL E SONORO PARA FINAL DE COLETA E FLUXO BAIXO DO DOADOR; DISPOSITIVO DE ESTRANGULAMENTO DE TUBO AUTOMÁTICO "CLAMP", AO ATINGIR O VOLUME OU TEMPO MÁXIMO DE COLETA PROGRAMADO; VISOR DIGITAL QUE MOSTRA O VOLUME/PESO TRANSCORRIDO DA DOAÇÃO, VOLUME/PESO PROGRAMADO, FLUXO E TEMPO DA COLETA; BANDEJA DESTACÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; VOLTAGEM DE 220V PESO APROXIMADO DE 2.800G (SEM BATERIAS) - RECARREGAVEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 192MM, LARGURA 269MM, PROFUNDIDADE 199MM. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, PERMITINDO OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS, ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE COLETAS COMPLETAS. BATERIA	2	UND	R\$6.899,00	R\$13.798,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM SISTEMA DE RECARGA AUTOMÁTICA QUANDO CONECTADO À REDE ELÉTRICA.				
06	61367	MICROSCÓPIO CLÍNICO - ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 5X, COMPOSTO POR ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 45°, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA INTENSIDADE QUE NÃO PRODUZ INFRAVERMELHO, TUBO OCULAR TIPO SIEDENTOPF INCLINADO EM UM ÂNGULO CONFORTÁVEL DE 45 GRAUS. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS, CAMPO DE VISÃO GRANDE DE 20MM COM AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES QUE FACILITA A CORREÇÃO DE PARFOCALIDADE. COM OBJETIVAS PADRÃO DE 4X, 10X, 40X E 100X. SISTEMA ÓPTICO C160, FOCO VIA MOVIMENTO MOTORIZADO PARA CIMA / PARA BAIXO (2 MM PARA CIMA / 13 MM PARA BAIXO), CODIFICADOR LINEAR INTEGRADO, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 0,025 µM, LÂMPADA HALOGÊNEA (12V 100W); FILTROS EMBUTIDOS COM NCB11, ND8, ND32 INTEGRADOS (DESTACÁVEIS, UM FILTRO ADICIONAL MONTÁVEL) E DIFUSOR (NÃO DESTACÁVEL); CHAVE DE LIGA / DESLIGA DE LUZ, BOTÃO DE CONTROLE DE INTENSIDADE COM FUNÇÃO PREDEFINIDA, BOTÃO DE CAPTURA DE IMAGEM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA NI-CTLA CONTROL BOX A PARA TODAS AS CONFIGURAÇÕES.	3	UND	R\$20.000,00	R\$60.000,00
07	61369	REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA CONSERVAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE E HEMODERIVADOS - REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL DESTINADO À CONSERVAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE, CONCENTRADO DE HEMÁCIAS E HEMODERIVADOS, PARA USO EM HEMOCENTROS, HOSPITAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ANVISA. FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 2 °C E 8 °C. TEMPERATURA PRÉ-AJUSTADA DE FÁBRICA EM 4 °C. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE AJUSTE DE 0,1 °C. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 300 LITROS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E ALTA PERFORMANCE. UNIDADE FRIGORÍFICA COM CONDENSAÇÃO POR AR FORÇADO.	1	UND	R\$15.100,00	R\$15.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<p>GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, LIVRE DE CFC. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO. DIFUSORES DE AR INDEPENDENTES PARA DISTRIBUIÇÃO HOMOGENEA DA TEMPERATURA POR GAVETA. DEGELÓ AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONDENSADO. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, LIVRE DE CFC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MM. GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. PORTA DE ACESSO VERTICAL EM VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTIEMBAÇAMENTO. CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL. MÍNIMO DE 5 GAVETAS INTERNAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ORIFÍCIOS LATERAIS OU TRASEIROS PARA PASSAGEM DE SONDAS DE QUALIFICAÇÃO TÉRMICA. COM RODÍZIOS RESISTENTES, FREIOS NOS RODÍZIOS FRONTAIS. PAINEL FRONTAL SUPERIOR ÚNICO. COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. DISPLAY EM LCD COLORIDO COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 POLEGADAS. EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA DO MOMENTO; TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA; EVENTOS E ALARMES EM TEXTO; NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. SENSORES DE TEMPERATURA DISTRIBUÍDOS NA CÂMARA INTERNA, IMERSOS EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, PERMITINDO O MONITORAMENTO EM DIFERENTES PONTOS. REGISTRO INDIVIDUAL DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA POR SENSOR. MEMÓRIA INTERNA NÃO VOLÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 MB. REGISTRO AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA COM INTERVALO MÍNIMO DE 1 MINUTO. ARMAZENAMENTO DE EVENTOS, ALARMES E FALHAS DE ENERGIA. RETENÇÃO DOS DADOS MESMO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA. PORTA USB FRONTAL PARA EXPORTAÇÃO DOS DADOS. EXPORTAÇÃO DE DADOS EM FORMATO COMPATÍVEL COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GRÁFICOS E ARQUIVOS PDF. ALARMES VISUAL, SONORO E ESCRITO NO DISPLAY PARA DESVIO DE TEMPERATURA (ALTA E BAIXA); FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; PORTA ABERTA. DISPOSITIVO PARA TESTE MANUAL DE ALARMES. SILENCIADOR DO ALARME SONORO COM TEMPO PROGRAMÁVEL</p>				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		PELO USUÁRIO. ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EXIBIDO NO DISPLAY. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE E ALARMES EM CASO DE FALHA ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS. ACESSO AOS PARÂMETROS DE CONFIGURAÇÃO PROTEGIDO POR SENHA. CHAVE GERAL DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. IDIOMA: SISTEMA TOTALMENTE CONFIGURÁVEL E OPERÁVEL EM LÍNGUA PORTUGUESA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.				
08	291201	SELADORA PARA SELAR PAPEL GRAU CIRURGICO, ACO INOX, PORTATIL, COM SUPORTE PARA COLOCACAO DE ROLO, COM SISTEMA DE CORTE E BLOQUEIO, CONTROLES POTENCIA, TEMPO, TEMPERATURA, DIMENSOES MÍNIMAS DE 325MM X 190MM X 110 MM, ALIMENTACAO DE 220 V E 50/60 HZ, POTENCIA DE 250 WATTS, GARANTIA DE 12 MESES.	10	UND	R\$4.500,00	R\$45.000,00
09	7986	SERRA DE GESSO ELETRICA - TRABALHANDO A 180W, ESPECIFICA PARA CORTE DE GESSO EM IMOBILIZACAO DE PACIENTE EM AMBIENTE HOSPITALAR, ACOMPANHA 2 (DUAS) LÂMINAS DE ACO INOX AISI 304, ALIMENTACAO DE 220V- 60 HZ, INCLUI MANUAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA.	2	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
10	7996	SISTEMA RADIOLÓGICO MÓVEL - APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL (DR); SISTEMA MONTADO SOBRE BASE RODANTE, COM RODAS E TRAVAS DE SEGURANÇA; OPERAÇÃO MANUAL OU MOTORIZADA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110/220 V), COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, EM TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASILEIRO DE 3 PINOS, COM ATERRAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, INTEGRADO À UNIDADE MÓVEL; POTÊNCIA	1	UND	R\$300.000,00	R\$ 300.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	<p>NOMINAL DE ATÉ NO MÍNIMO 32 KW OU SUPERIOR; FAIXA DE TENSÃO DO TUBO DE 40 KV A 125 KV OU SUPERIOR, COM MÍNIMO DE 40 PASSOS OU MELHOR; AJUSTE DE CORRENTE DE ATÉ 500 MA; FAIXA DE VARIAÇÃO DE CARGA DE 0,1 MAS A 320 MAS OU SUPERIOR; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO DE 2 MS OU MENOR; SELEÇÃO MANUAL DOS PARÂMETROS RADIOGRÁFICOS; PROTEÇÕES ELETRÔNICAS CONTRA SOBRECARGA. CABO DISPARADOR EM DOIS ESTÁGIOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS; SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR DISPAROS ACIDENTAIS. SISTEMA MECÂNICO COM BRAÇO ARTICULADO PANTOGRÁFICO, TELESCÓPICO OU EQUIVALENTE; PERMITIR AMPLO ALCANCE VERTICAL E HORIZONTAL; ROTAÇÃO DO CONJUNTO TUBO/COLIMADOR DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; TRAVAMENTOS MECÂNICOS SEGUROS PARA POSICIONAMENTO ESTÁVEL. TUBO DE RAIOS X COM ÂNODO GIRATÓRIO; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO ÂNODO DE APROXIMADAMENTE 3.200 RPM; FOCO DUPLO COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE 1,5 MM E 0,6 MM, OU FOCO ÚNICO DE ATÉ 0,8 MM; CAPACIDADE TÉRMICA DO ÂNODO DE NO MÍNIMO 140 KHU; ADEQUADO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS GERAIS. COLIMADOR MANUAL COM CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL; INDICAÇÃO CLARA DA ÁREA A SER IRRADIADA; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DO CAMPO LUMINOSO DE ATÉ 30 SEGUNDOS; LED OU LÂMPADA HALÓGENA. ABERTURA DE 43 X 43 CM OU SUPERIOR. TEMPORIZADOR PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE 30 S. POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS; ATENDER ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES. SISTEMA DIGITAL – DETECTOR DR: DETECTOR DE IMAGENS DIGITAIS TIPO FLAT PANEL (DR); DIMENSÃO ATIVA DE APROXIMADAMENTE 35 X 43 CM; MATRIZ MÍNIMA DE AQUISIÇÃO DE 2560 X 3072 PIXELS OU SUPERIOR; COMUNICAÇÃO COM FIO OU SEM FIO (WIRELESS); ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL E CONTRASTE; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO HOSPITALAR; ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIAS. MONITOR INTEGRADO À UNIDADE PRINCIPAL OU ESTAÇÃO DEDICADA; TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS OU MAIOR; CAPACIDADE</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<p>DE ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 2.000 IMAGENS, EM HD OU SSD; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES MÉDICAS. SOFTWARE DE RADIOGRAFIA DIGITAL: O SISTEMA DEVERÁ SER FORNECIDO COM SOFTWARE DE RADIOGRAFIA DIGITAL QUE CONTEMPLE, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE; INVERSÃO DE IMAGEM (POSITIVO/NEGATIVO); ESPELHAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL (DIREITA/ESQUERDA E ACIMA/ABAIXO); ROTAÇÃO DA IMAGEM; MEDIDAS DE DISTÂNCIAS E ÂNGULOS; IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE E EXAME; ARMAZENAMENTO E EXPORTAÇÃO DE IMAGENS. PROTOCOLOS DICOM 3.0 ATIVADOS: DICOM PRINT (IMPRESSÃO); DICOM STORE (ENVIO E ARMAZENAMENTO); DICOM WORKLIST (LISTA DE TRABALHO); DICOM RDSR (RELATÓRIO DE DOSE DE RADIAÇÃO). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA; ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR IEC 60601 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS A EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, MECÂNICA, ELETROMAGNÉTICA E RADIOLÓGICA; ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL;</p>				
11	53776	<p>ELETROCARDIOGRAFO - APARELHO DE ECG (ELETROCARDIOGRAFO) PORTATIL; ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: IMPRESSORA TERMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUCAO; CONTER NO EXAME A INDICACAO DAS DERIVACOES, GANHO, VELOCIDADE E FILTROS UTILIZADOS DURANTE A AQUISICAO; MEMORIA PARA NO MINIMO 100 EXAMES E INTERFACE QUE PERMITA A EXPORTACAO DESTES (EM FORMATO PDF) ATRAVES DE CONEXAO POR ETHERNET / RJ45 E DISPOSITIVOS VOLATEIS USB (PENDRIVE); POSSIBILITANDO ASSIM VISUALIZAR, ARQUIVAR, IMPRIMIR EM PAPEL COMUM A4 E ENVIAR O EXAME VIA E-MAIL ATRAVES DE PC; DE FACIL OPERACAO, PERMISSÃO AO USUARIO TRABALHAR NO MODO AUTOMATICO (COM A AQUISICAO DAS 12 DERIVACOES PRESSIONANDO UMA TECLA) OU RITMO;</p>	6	UND	R\$13.500,00	R\$ 81.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		SOFTWARE/ALGORITIMO DE MEDICAO E ANALISE DOS TRACADOS; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 2 HORAS OU NO MINIMO DE 150 IMPRESSOES DE EXAMES COMPLETOS (COM AS 12 DERIVACOES); AJUSTE DA VELOCIDADE EM 25 E 50 MM/S E GANHO EM 2N, N E N/2 (N = 10 MM/MV); DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MINIMO 4 POLEGADAS QUE PERMITA A VISUALIZACAO DAS 12 DERIVACOES SIMULTANEAS, CARGA DE BATERIA, MENSAGENS DE ALERTA, INDICACAO VISUAL DA CONEXAO DOS ELETROS E CABO, APLICACAO DOS FILTROS, GANHO E VELOCIDADE DOS TRACADOS; AQUISICAO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTANEOS; 12 CANAIS NO FORMATO A4; SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR /ARQUIVAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM / E-MAIL; BATERIA RECARREGAVEL E REDE ELETRICA AUTOMATICA 110V E 220V; FILTRO DE TREMOR MUSCULAR, FUNCAO DE CONGELAMENTO E DE REPETICAO DE CAPTURA DE SINAIS; DEVE ACOMPANHAR 01 ELETROCARDIOGRAFO; 01 CABO DE FORCA COM 3 PINOS (ALIMENTACAO); 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CHIP; 04 ELETRODOS PARA ECG - CARDIOCLIP INFANTIL; 01 BOBINA DE PAPEL COMPATIVEL COM O APARELHO; 01 MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES; 01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR (CD); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
12	61365	ENDOSCÓPIO ÓPTICO RÍGIDO, PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS MINIMAMENTE INVASIVOS, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE VIDEOCIRURGIA PADRÃO UTILIZADOS EM CENTROS CIRÚRGICOS, COM DIÂMETRO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO DE 30° (TRINTA GRAUS) E COMPRIMENTO ÚTIL ENTRE 300 MM E 340 MM, COM COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 307 MM, DOTADO DE SISTEMA ÓPTICO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) OU SUPERIOR, COM LENTES CILÍNDRICAS (ROD LENS SYSTEM) OU TECNOLOGIA ÓPTICA EQUIVALENTE, QUE PROPORCIONE CAMPO DE VISÃO AMPLO (WIDE ANGLE), IMAGEM NÍTIDA, CLARA, COM ALTO BRILHO, CONTRASTE ADEQUADO E FIDELIDADE DE CORES EM TODO O	2	UND	R\$32.273,01	R\$64.546,02



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<p>CAMPO VISUAL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E BIOCOMPATIBILIDADE EQUIVALENTES, COM VEDAÇÃO ADEQUADA, INCLUSIVE POR SOLDAGEM A LASER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, GARANTINDO DURABILIDADE, INTEGRIDADE ESTRUTURAL E SEGURANÇA DURANTE OS PROCESSOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, SENDO AUTOCLAVÁVEL E COMPROVADAMENTE RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM CONEXÕES DE PADRÃO UNIVERSAL QUE PERMITAM COMPATIBILIDADE COM FONTES DE LUZ POR CABO DE FIBRA ÓPTICA E COM SISTEMAS DE CÂMERA PARA VIDEOCIRURGIA DISPONÍVEIS NO MERCADO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES ESPECIAIS, DEVENDO POSSUIR REGISTRO VÁLIDO E ATIVO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E PROCESSAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA E CONTAR COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
13	60486	<p>ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRO MOVEL COM MOTOR ELETRICO DE ACIONAMENTO ATRAVES DE BOTAO LIGA/DESLIGA, BIVOLT AUTOMATICO DE NO MINIMO 1,4 CV A QUAL PRODUZ VACUO ATRAVES DO COMPRESSOR DE DIAFRAGMA OU PISTAO; POSSUI ALCA PARA TRANSPORTE; GRAU DE PROTECAO DE NO MINIMO IPX22. ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CANULA ATOXICA E BIOCOMPATIVEL CONFORME NBR ISSO 10993-1, COM FORMATO ANATOMICO COM FURACAO DE CONTROLE PROXIMA A EMPUNHADURA; 01 FRASCO DE VIDRO, GRADUADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 A 5 LITROS; 01 TAMPA COM VALVULA DE SEGURANCA ANTI-TRANSBORDAMENTO; 01 MANGUEIRA COM FILTRO HIDROFOBICO; 01 FILTRO INTERNO; 01 CABO DE ALIMENTACAO PADRAO IEC; 02 FUSIVEIS EXTRAS; 01 PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTINUO/INTERMITENTE COM GRAU DE PROTECAO MINIMA IPX8; 01 SUPORTE COM RODIZIOS E FREIOS; 01 INVERSOR PARA AMBULANCIA; 01 MANUAL DE OPERACAO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA;</p>	6	UND	R\$3.505,14	R\$189.030,84



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14	46326	BALANCA - TIPO BALANCA ELETRONICA ADULTO COM REGUA ANTROPOMETRICA W 200/50. CAPACIDADE MAXIMA 200 KG, DIVISOES DE 50 G; .REGUA ANTROPOMETRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 MTS; .DISPLAY LCD DE 6 DIGITOS DE 15 MM DE ALTURA E 6,5 MM DE LARGURA COM BACKLIGHT; .ILUMINACAO DO DISPLAY APOS O EQUIPAMENTO ATINGIR A CARGA MINIMA; .PLATAFORMA 390 X 340CM; .ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO; .ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTATICA A PO; .PADRAO NA COR BRANCA; .TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; .PES REGULAVEIS EM BORRACHA SINTETICA; .FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMATICO; .FUNCAO TARA ATE CAPACIDADE MAXIMA; .HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPREM;	3	UND	R\$1.849,00	R\$5.547,00
15	4425	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL, ATÉ 15 KG, INDICADOR MOVEL COM LEITURA DIGITAL, PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DE FACIL LIMPEZA, DIVISÃO DE FRAÇÃO 10 GR. COM LEITURA DIGITAL, 220 VOLTS - 60 HZ, MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS, TODOS OS DISPOSITIVOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO.	2	UND	R\$832,03	R\$1.664,06
16	61403	BOMBA DE INFUSAO - PERISTALTICA MICROPROCESSADA, COM CONEXAO PARA EQUIPO TIPO UNIVERSAL IV COM DIAMETRO INTERNO ENTRE 3,4 A 4MM, TAXA DE INFUSAO AJUSTAVEL DE 1 A 600 ML POR HORA, VOLUME INFUNDIDO AJUSTAVEL DE 1 A 9999 ML, MOSTRADOR DIGITAL P/ VOLUME INFUNDIDO E LIMITE E VELOCIDADE, COM ALARMES AUDIOVISUAIS P/ OCLUSAO, AR NA LINHA, INFUSAO COMPLE, COM DISPOSITIVOS PARA KVO (MANTER PRESSAO MINIMA DE INFUSAO), ALIMENTACAO BIVOLT E AC-60HZ,C/ BATERIA RECARREGAVEL NICD, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERACOES	12	UND	R\$5.232,50	R\$62.790,00
17	61404	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - TAXA DE INFUSAO AJUSTAVEL DE 1 A 400 ML POR HORA VOLUME INFUNDIDO AJUSTAVEL DE 1 A 9999 ML MOSTRADOR DIGITALCOM INDICACAO DE TAXA COM ALARMES AUDIO-VISUAIS PARA FIM DE INFUSAO INTERRUPCAO DE INFUSAO E DE BATERIA FRACA ALIMENTACAO BIVOLT E 60 HZ COM BATERIA	4	UND	R\$8.990,00	R\$35.960,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		RECARREGAVEL				
18	36504	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA COM RODAS – CAPACIDADE MÍNIMA 130 KG CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA USO EM PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA, INDICADA PARA HIGIENE PESSOAL E UTILIZAÇÃO SOBRE VASO SANITÁRIO. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA/EPÓXI, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL OU CENTRAL, REMOVÍVEL OU COM COLETOR, PERMITINDO FÁCIL LIMPEZA E POSSIBILIDADE DE USO DIRETAMENTE SOBRE O VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL. ENCOSTO CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE, PODENDO SER REMOVÍVEL. APOIOS DE BRAÇOS FIXOS OU ESCAMOTEÁVEIS, QUE PROPORCIONEM SEGURANÇA AO USUÁRIO. APOIOS PARA OS PÉS ARTICULÁVEIS OU REMOVÍVEIS, FABRICADOS EM MATERIAL RESISTENTE. EQUIPADO COM 04 (QUATRO) RODAS GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS, PRÓPRIAS PARA AMBIENTES INTERNOS, COM SISTEMA DE FREIO EM NO MÍNIMO DUAS RODAS. PRODUTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 130 KG, ESTRUTURA ESTÁVEL E ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO OU DOMICILIAR. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.	10	UND	R\$1.300,00	R\$13.000,00
19	61405	CADEIRA DE RODAS MANUAL BARIÁTRICA PARA PACIENTE PARAPLÉGICO ADULTO – CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG. CADEIRA DE RODAS MANUAL DESTINADA À LOCOMOÇÃO DE PACIENTES ADULTOS COM MOBILIDADE REDUZIDA E OBESIDADE, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA REFORÇADA (AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE), COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA DOBRÁVEL EM SISTEMA DUPLO X REFORÇADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE E FACILIDADE PARA	2	UND	R\$4.340,00	R\$8.680,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<p>TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVE POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS E ALMOFADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. EQUIPADA COM CINTO DE SEGURANÇA PÉLVICO OU EQUIVALENTE PARA MELHOR POSICIONAMENTO E SEGURANÇA. A CADEIRA DEVE POSSUIR: APOIOS DE BRAÇOS REMOVÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS, ACOLCHOADOS PROTETORES LATERAIS DE ROUPA APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO LATERAL TIPO SWING AWAY SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE TRANSFERÊNCIAS E IMOBILIZAÇÃO DA CADEIRA. RODAGEM COMPOSTA POR: RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24 POLEGADAS, COM ARO DE PROPULSÃO RESISTENTE E ROLAMENTOS PNEUS INFLÁVEIS OU MACIÇOS DE ALTA RESISTÊNCIA EIXO TRASEIRO REFORÇADO, REMOVÍVEL OU FIXO RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 6 A 8 POLEGADAS, COM ROLAMENTOS E GARFOS REFORÇADOS LARGURA DO ASSENTO MÍNIMA APROXIMADA: 55 A 60 CM OU SUPERIOR, ADEQUADA PARA USUÁRIOS BARIÁTRICOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 200 KG. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.</p>				
20	61406	<p>CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO – PADRÃO REFORÇADA DESTINADA À LOCOMOÇÃO DE PACIENTES ADULTOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 130 KG, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI OU EQUIVALENTE), RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, MODELO DOBRÁVEL EM SISTEMA DUPLO “X” PARA MAIOR ESTABILIDADE ESTRUTURAL, COM COMPONENTES REMOVÍVEIS (RODAS TRASEIRAS COM EIXO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA E APOIOS REMOVÍVEIS), FACILITANDO TRANSPORTE E</p>	5	UND	R\$2.800,00	R\$14.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ARMAZENAMENTO, ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 48 A 50 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ACOMPANHADO DE ALMOFADA EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, EIXO TRASEIRO REFORÇADO FIXO OU REMOVÍVEL COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24 POLEGADAS COM ARO DE PROPULSÃO RESISTENTE E ROLAMENTOS, PNEUS INFLÁVEIS OU MACIÇOS DE ALTA RESISTÊNCIA, RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 6 A 8 POLEGADAS COM ROLAMENTOS E GARFOS REFORÇADOS, SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS COM ACIONAMENTO MANUAL, APOIOS DE BRAÇOS FIXOS OU REMOVÍVEIS, APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E COM REGULAGEM DE ALTURA, DEVENDO O PRODUTO ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.				
21	61407	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA DESTINADA À INTERNAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR OU UNIDADES DE SAÚDE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MOTORES ELÉTRICOS, ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO OU DISPOSITIVO SIMILAR, POSSIBILITANDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DA CABECEIRA; ELEVAÇÃO DA PESEIRA; REGULAGEM DE ALTURA DO LEITO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRADO ARTICULADO, DIVIDIDO EM SEÇÕES, COMPATÍVEL COM O MOVIMENTO DO LEITO; GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO, ESCAMOTEÁVEIS OU BASCULANTES; CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS OU FIXAS, CONFECCIONADAS EM	3	UND	R\$16.528,32	R\$49.584,96



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		MATERIAL RESISTENTE; RODÍZIOS GIRATÓRIOS QUE PERMITAM FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, COM SISTEMA DE FREIO EM PELO MENOS DUAS RODAS OU SISTEMA EQUIVALENTE; SUPORTE PARA SORO; ACABAMENTO QUE PERMITA ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO, SEM CANTOS VIVOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 150 KG OU SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 190 X 60 X 80 CM, PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO, DESDE QUE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO E USO HOSPITALAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES NO PAÍS E POSSUIR REGISTRO OU DISPENSA DE REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.				
22	61408	CARRO DE CURATIVO HOSPITALAR: CARRO PARA CURATIVO HOSPITALAR DESTINADO AO APOIO EM PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO EM UNIDADES DE SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA INFERIOR EM AÇO INOX OU MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; GRADIL OU PROTEÇÃO LATERAL NO TAMPO SUPERIOR, QUANDO APLICÁVEL; SUPORTE PARA BALDE E BACIA; ACOMPANHA 01 BALDE E 01 BACIA REMOVÍVEIS EM AÇO INOX OU MATERIAL RESISTENTE; PARACHOQUE OU PROTEÇÃO EM BORRACHA NAS EXTREMIDADES OU ESTRUTURA EQUIVALENTE DE PROTEÇÃO; 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3 A 5 POLEGADAS, SENDO PELO MENOS DOIS COM FREIO OU SISTEMA EQUIVALENTE; ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 0,80 A 0,90 M LARGURA: APROXIMADAMENTE 0,40 A 0,60 M ALTURA: APROXIMADAMENTE 0,80 A 0,90 M EQUIPAMENTO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS E UNIDADES DE SAÚDE, AUXILIANDO NOS PROCEDIMENTOS DE CURATIVO E ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.	3	UND	R\$1.121,47	RS\$3.364,41



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



23	297972	CARRINHO DE EMERGENCIA - ESTRUTURA DE CHAPA DE ACO REFORCADO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO DE ALTA RESISTENCIA COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, TAMPO/MESA PARA MANIPULACAO EM POLIESTIRENO COM DUAS DIVISÕES, COM 04 GAVETAS SENDO DUAS TIPO GAVETÕES, TODAS COM DISPOSICAO CONTRA ABERTURA ACIDENTAL. GAVETA PARA MEDICAMENTO COM DIVISORIA EM POLIESTIRENO BRANCO COM 24 COMPARTIMENTOS. PRATELEIRA (SUPORTE) GIRATORIA PARA CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR OU MONITOR. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO NO SENTIDO HORIZONTAL COM TRAVA DE SEGURANCA. QUATRO RODIZIOS DE 4" DE DIAMETRO SENDO DOIS COM FREIO. CONJUNTO DE TOMADAS TIPO DE LINHA COM QUATRO SAIDAS PARA LIGACAO DE APARELHOS. PARACHOQUE DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO CARRO COM ALMA DE METAL RESISTENTE. CONTENDO LIXEIRA COM TAMPA, REGUA COM TRES SAIDAS E UMA ENTRADA OXIGENIO, CONJUNTO DE ACESSORIOS PARA REGUA CONTENDO DOIS FLUXOMETROS, UMIDIFICADOR E ASPIRADOR DE SECRECAO, TRAVA.	2	UND	R\$2.354,11	RS\$4.708,22
24	61409	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERIL - CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA E MATERIAL, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOX AISI 304 DE 1 DE DIAMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA. SOLDA TIPO TIG OU SIMILAR COM DUAS PRATELEIRAS INTERNAS E 2 PORTAS COM FECHAMENTO POR TRAVA, COM ALCA DE TRANSPORTE (GUIDAO) EM TUBO DE ACO INOX 304 DE 1 DE DIAMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM 4 RODIZIOS GIRATORIOS DE 5 , REVESTIDOS EM BORRACHA, SENDO 2 DELES COM FREIOS LATERAIS, TAMPO E FUNDO EM CHAPA DE ACO INOX 304, POLIDO GRADIL EM AÇO INOX 304 DE 5/16 EM TODA EXTENSÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS, 100X60X120CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA). TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO MOVEL, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICADO DE COMPROVACAO DA LIGA DE ACO AISI 304, REGISTRO DO EQUIPAMENTO OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO	2	UND	R\$3.600,00	RS\$7.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		JUNTO A ANVISA.				
25	42268	FOCO CIRURGICO DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COM PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS	2	UND	R\$1.060,00	R\$2.120,00
26	297971	FOCO DE LUZ - TIPO REFLETOR AMBULATORIAL -FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS COM HASTE FLEXIVEL: FOCO PORTATIL CABEÇA DE GANSO: SEM ESPELHO,COM CORPO EM METAL COM PINTURA ELETROSTATICA,BASE COM CINCO RODIZIOS,ALTURA AJUSTAVEL, BIVOLT,LÂMPADA HALOGENAS, HASTE FLEXIVEL CROMADA.	2	UND	R\$478,38	R\$956,76
27	54802	GARROTE PNEUMÁTICO - 220 VOLTS - 60HZ MANOFÁSICO PARA USO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS, CONTROLES DE PRESSÃO EM MMHG, CONTROLES DE TEMPO EM MINUTOS COM ALARMES AUDIOVISUAIS, DEVE PERMANECER INFLADO MESMO EM CASO DE DESLOCAMENTO DA UNIDADE CONTROLE (S), DEVE PERMANECER INFLADO MESMO EM CASO DE DESLOCAMENTO DA UNIDADE, DEVE PERMITIR O USO DE DOIS MANGUITOS COM AUTO-COMPRESSOR MOSTRADOR(ES) DE DIGITAL ALARME(S) SONORO. ACOMPANHA 4 CONJUNTOS DE ABRAÇADEIRAS SENDO 2 PARA MEMBROS SUPERIORES E 2 PARA MEMBROS INFERIORES, COM 4 MANGUITOS PARA CADA ABRAÇADEIRA, COM VÁLVULA PARA USO DE DOIS MANGUITOS SIMULTÂNEOS SE NECESSÁRIO, COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OS MANGUITOS COM 2 CABOS DE LIGAÇÃO PARA OS MANGUITOS.	2	UND	R\$20.000,00	R\$40.000,00
28	61410	MACA HOSPITALAR DESTINADA AO TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI LEITO FIXO CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE; CABECEIRA REGULÁVEL OU MÓVEL POR SISTEMA MECÂNICO; GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO REBATÍVEIS OU ESCAMOTEÁVEIS; PARA-CHOQUE DE	2	UND	R\$1.957,92	R\$3.915,84



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES OU EM TODA A VOLTA; RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, COM SISTEMA DE FREIO EM PELO MENOS DUAS RODAS OU EM DIAGONAL; ESTRUTURA REFORÇADA QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO DO PACIENTE; SUPORTE PARA SORO. CAPACIDADE MÍNIMA: 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 60 X 80 CM, PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO. ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E QUE PERMITA ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR, ACOMPANHA COLCHÃO COM REVESTIMENTO EM COURVIN E ESPUMA D28. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUIR REGISTRO OU DISPENSA DE REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.				
29	4267	MESA / MACA GINECOLÓGICA PARA EXAMES DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HOSPITALAR, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA; LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA; LEITO DIVIDIDO EM 03 SEÇÕES; REGULAGEM MANUAL DO ENCOSTO POR SISTEMA DE CREMALHEIRA OU MECANISMO EQUIVALENTE; ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D28 OU SUPERIOR; 01 PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA E POSIÇÃO; SUPORTE PARA BALDE OU CUBA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU MATERIAL RESISTENTE; PONTEIRAS OU PÉS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO QUE PERMITA ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 1,80 A 1,90 M LARGURA APROXIMADAMENTE 0,60 M ALTURA APROXIMADAMENTE 0,85 A 0,90 M. O EQUIPAMENTO DEVE SER ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM	6	UND	R\$1.751,00	R\$10.506,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ATENDIMENTOS GINECOLÓGICOS E CLÍNICOS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, ERGONOMIA E CONFORTO À PACIENTE E AO PROFISSIONAL DE SAÚDE. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUIR REGISTRO OU DISPENSA DE REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.				
30	61412	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - MONITOR MULTIPARAMETRICO PRE-CONFIGURADO, PARA MONITORAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA, PNI, TEMPERATURA, 2 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA SIDESTREAM, COM POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO FUTURA PARA INCORPORAR PARAMETROS DE DEBITO CARDIACO E CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E AGENTES ANESTESICO, POSSIBILIDADE DE CONFIGURACAO DE DIVERSOS PARAMETROS SIMULTANEOS, TELA DE LCD COLORIDA DE NO MINIMO 12 POLEGADAS COM APRESENTACAO DE NO MINIMO 7 CURVAS SIMULTANEAMENTE E POSSIBILIDADE DE ALTERNAR O MODULO DE EXIBICAO PARA NUMEROS GRANDES, PERMITIÇÃO DE CRIAÇÃO DE MODOS DE TELA PERSONALIZADOS, 2 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDICAO DE -50 A 300MMHG, PRESSÃO NÃO INVASIVA, MODOS AUTOMATICOS E STAT INTERVALO DO MODO AUTOMATICO PROGRAMAVEL ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS, FAIXA DE PRESSÃO SISTOLICA DE 40 A 270MMHG, FAIXA DE PRESSÃO DIASTOLICA DE 20 A 230MMHG, FAIXA DE PRESSÃO ARTERIAL MEDIA DE 20 270 MMHG, VALVULA DE PRESSÃO EXCESSIVA, ARMAZENAMENTO DAS ULTIMAS 750 MEDIDAS, PELO MENOS 1 CANAL DE MONITORAÇÃO DE TEMPERATURA, FAIXA DE TEMPERATURA DE 25 A 45 GRAUS CELSUS, 7 DERIVACOES, PODENDO SER EXPANDIDO POSTERIORMENTE PARA 12 DERIVACOES, POSSUI ANALISE DE SEGMENTO ST, ANALISE DE ARRITMIA COM GRAVACAO DE NO MINIMO 80 EVENTOS ARRITMICOS COM TRACADOS DE ECG, SEGUNDOS ANTES E DEPOIS, FAIXA DE FREQUENCIA CARDIAC DE 30 A 300 BPM, DETECTAR PULSO DE MARCA-PASSO, GRAVACAO DE NO MINIMO 10 MIN DE UMA DERIVACAO DE ECG COMPLETO, FAIXA DE SATURACAO SPO2 DE 1 A 100 PORCENTO, FAIXA DE FREQUENCIA DE PULSO DE 25 A 250 BPM, CAPNOGRAFIA DE TECNOLOGIA SIDESTREAM, FAIXA	5	UND	R\$20.600,00	R\$103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		<p>DE CO2 EXPIRADO DE 0 A 99MMHG, FAIXA DE FREQUENCIA RESPIRATORIA DE 5 A 120 RPM, DEVE POSSUIR TENDENCIAS GRAFICAS E NUMERICAS DE NO MINIMO 96 HORAS, COM CURSOR SOBRE A CURVA E POSSIBILIDADE DE APRESENTACAO EM TELA DE MINI TENDENCIAS. REALIZAÇÃO DE CALCULO DE MEDICAMENTO E TENDENCIAS DE OXICARDIOGRAMA. POSSUI CONEXAO PARA REDE SEM FIO, QUE POSSIBILITA TAMBEM VISUALIZACAO DE QUALQUER MONITOR DO SETOR EM UM UNICO MONITOR POSSIBILIDADE DE POSSUIR IMPRESSORA TERMICA INTEGRADA, CONTER ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ALARMES SONOROS E VISUAIS, AJUSTAVEIS COM 3 NIVEIS DE PRIORIDADE, MEMORIA PARA ARMAZENAMENTO NO MINIMO DE 100 EVENTOS DE ALARME, COM POSSIBILIDADE DE REVISAO, MODO DE DEMONSTRACAO PROTEGIDO POR SENHA PARA SIMULAR OS SINAIS VITAIS DURANTE O TREINAMENTO DO CORPO CLINICO, MANUAIS DE USUARIO EM PORTUGUES E MANUAL TECNICO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICA E BATERIA INTERNA RECARREGAVEL PELO PROPRIO MONITOR COM AUTONOMIA DE 1 HORA, PERMITINDO ESTENDER PARA 2 HORAS, 2 CABOS DE 5 VIAS PARA ECG, 2 CABO EXTENSOR DE SPO2, 2 SENSOR DE SPO2 ADULTO REUTILIZAVEL, 2 EXTENSAO PARA BRACADEIRA, 2 BRACADEIRA ADULTO REUTILIZAVEL, 2 SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PELE, 2 CABOS DE PRESSAO INVASIVA, 2 KITS COMPLETOS DE PRESSAO INVASIVA, 10 KITS LINHAS DE AMOSTRA, ARMADILHA DE AGUA E ADAPTADOR DE VIA AERA, 2 BATERIAS INTERNA, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO E FABRICACAO DO EQUIPAMENTO E 3(TRES) MESES DE GARANTIA NO ACESSORIO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O BOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p>				
31	2989483 2	<p>NEGATOSCOPIO COM 02 CORPOS FIXAVEL EM PAREDE ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO PINTADA APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, SUPERFICIE TRANSLUCIDA ACRILICO TRANSLUCIDO E FLEXIVEL ILUMINADA ATRAVES DE LAMPADAS FLUORESCENTE FIXACAO DOS FILMES</p>	4	UND	R\$2.300,50	RS9.202,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



		ATRAVES DE PRENEDORES DIMENSOES: (C-38 X L-90 X E-11) ALIMENTACAO: 220V - 60HZ				
32	29092	OTOSCOPIO CIRURGICO - SISTEMA ABERTO COM ILUMINACAO DE NO MINIMO 25V, COMPOSTO POR FIBRA OPTICA GARANTINDO A TRANSMISSAO DE LUZ FRIA SISTEMA ABERTO, LENTES E ESPECULOS GIRATORIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO 05 ESPECULOS AURICULARES DE TAMANHOS VARIADOS (2, 3, 4, 5 E 9 MM) E 01 CABO RECARREGAVEL, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINACAO.	10	UND	R\$396,66	R\$3.966,60
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.363.015,27</b>						

**7.1.** O valor médio estimado é de **R\$ 1.363.015,27 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e quinze reais e vinte e sete centavos)**, considerando os valores praticados no mercado varejo.

## **7.2. Conformidade Técnica e Regulatória dos Equipamentos**

**7.2.1.** Todos os equipamentos deverão atender integralmente às normas sanitárias, técnicas e regulatórias vigentes no território nacional, devendo possuir registro, cadastro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, bem como observar as exigências dos demais órgãos competentes, tais como Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN (para equipamentos com radiações ionizantes), conforme a natureza e a tecnologia empregada em cada equipamento.

**7.2.3.** Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Serão exigidas as normas técnicas específicas aplicáveis a cada tipo de equipamento, assegurando requisitos mínimos de segurança elétrica, desempenho essencial, compatibilidade eletromagnética, usabilidade e estabilidade operacional.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**8.1.** Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas. Para fins de orçamentação e análise de vantagem da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizadas consultas nas seguintes fontes:



- 
- I. Pesquisas com empresas do ramo;
  - II. Plataforma de pesquisa (consultas em portais de transparência e bases como Paineis de Preços ou Compras.gov.br).

**8.2.** Após análise dos preços coletados ocorreu a aferição do preço médio. Por fim, o levantamento de mercado demonstrou que há empresas qualificadas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a realização do Pregão Eletrônico, com critérios bem definidos, assegurando eficiência, economicidade e continuidade do fornecimento de oxigênio medicinal às unidades de saúde.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**9.1.** A presente contratação tem como objetivo a aquisição futura e eventual de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, destinados à estruturação, modernização e ampliação da rede pública de saúde do município de Nova Xavantina – MT, conforme a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.2.** A solução contempla a aquisição de equipamentos completos, acompanhados de todos os acessórios, manuais técnicos e garantia, em conformidade com os padrões exigidos pelas normas sanitárias e de segurança. Os equipamentos destinam-se às unidades de atenção básica, pronto atendimento, laboratórios, centros de especialidades e demais setores vinculados à rede municipal de saúde, com vistas a garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços públicos ofertados à população.

**9.3.** O fornecimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, instrumento que possibilita à administração municipal efetuar aquisições de forma planejada, conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de vigência da ata. Tal modelo confere agilidade, controle e racionalização dos gastos públicos.

**9.4.** A solução como um todo abrange o atendimento às necessidades imediatas e futuras da rede de saúde municipal, promovendo a padronização dos equipamentos com foco na compatibilidade técnica e na facilidade de manutenção. Visa ainda o aprimoramento dos serviços assistenciais, com ênfase na resolutividade e na humanização do atendimento, além de garantir suporte adequado ao diagnóstico, monitoramento e tratamento dos pacientes, por meio de tecnologias atualizadas e confiáveis.

**9.5.** Por fim, a contratação contribuirá para a melhoria da capacidade operacional das unidades de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

saúde, inclusive em contextos de urgência, emergência ou aumento súbito da demanda, proporcionando uma resposta eficaz e integrada às necessidades da população. Trata-se, portanto, de uma solução estratégica, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

#### **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

**10.1.** Considerando a natureza e a finalidade da contratação para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, **HAVERÁ O PARCELAMENTO DO OBJETO**, em razão da diversidade dos itens e da possibilidade de atendimento das demandas de forma fracionada, sem prejuízo à funcionalidade e à eficiência dos serviços de saúde. Cada equipamento possui aplicação e especificações próprias, podendo ser adquirido de forma independente conforme a necessidade das unidades de saúde e a disponibilidade orçamentária da administração.

**10.2.** O parcelamento viabiliza maior competitividade entre os fornecedores, permite aquisições conforme a prioridade de uso, facilita o planejamento logístico e assegura a economicidade da contratação. Desde que garantidas as condições técnicas e legais estabelecidas no Termo de Referência, a divisão do objeto não comprometerá a compatibilidade entre os itens, nem o desempenho global das atividades assistenciais, estando em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

#### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**11.1.** A contratação futura e eventual de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina – MT tem como objetivo alcançar uma série de resultados concretos e estratégicos voltados ao fortalecimento da rede pública de saúde do município.

**11.2.** Um dos principais resultados esperados é a melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, a partir da modernização dos equipamentos e da ampliação da capacidade técnica das unidades de saúde. A disponibilização de recursos tecnológicos atualizados contribui diretamente para o aumento da eficiência dos atendimentos e da qualidade assistencial.

**11.3.** Espera-se também o aumento da resolutividade dos serviços, com diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, o que permitirá a redução dos encaminhamentos para outros centros, fortalecendo a autonomia local no atendimento às demandas da população. Isso se reflete



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

em ganhos significativos de tempo, economia de recursos e conforto aos usuários do sistema.

**11.4.** Com a aquisição de equipamentos adequados, modernos e tecnicamente compatíveis com a rotina das unidades, a gestão da saúde pública municipal ganhará em eficiência operacional, otimizando os fluxos de atendimento, reduzindo o tempo de resposta e permitindo maior previsibilidade no planejamento das ações.

**11.5.** Outro impacto relevante é o atendimento tempestivo a situações emergenciais, uma vez que a contratação futura e eventual permite a reposição imediata de equipamentos danificados ou a aquisição de novos itens, conforme a necessidade surgida, sem os entraves de um novo processo licitatório.

**11.6.** A iniciativa também contribuirá para o fortalecimento da atenção básica e especializada, assegurando que equipes das unidades de saúde da família, pronto atendimento, laboratórios e centros especializados contem com suporte técnico e instrumental adequado para exercer suas funções com segurança e qualidade.

**11.7.** Além disso, ao investir em equipamentos com garantia e suporte técnico, espera-se a redução de custos com manutenções corretivas e terceirizações, possibilitando uma gestão mais racional e sustentável dos recursos públicos.

**11.8.** Outro resultado importante é a elevação dos padrões de segurança para pacientes e profissionais de saúde, com a utilização de equipamentos certificados, padronizados e tecnologicamente atualizados, minimizando falhas operacionais, riscos de acidentes e interrupções nos serviços.

**11.9.** A contratação também contribui diretamente para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que a estruturação física e tecnológica das unidades é condição indispensável para a adequada execução das ações e serviços de saúde no município.

**11.10.** Dessa forma, a medida promoverá a melhoria contínua da infraestrutura de saúde municipal, assegurando maior efetividade nas políticas públicas, promovendo o bem-estar da população e garantindo a observância aos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**12.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto em questão.



---

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

**13.1.** A contratação futura e eventual de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, por meio de Ata de Registro de Preços, poderá implicar em impactos ambientais diretos e indiretos, relacionados ao ciclo de vida dos produtos, à destinação final dos equipamentos e à geração de resíduos decorrentes de seu uso. Nesse sentido, é essencial que o planejamento da contratação considere tais aspectos, incorporando práticas sustentáveis que minimizem os danos ao meio ambiente.

**13.2.** Entre as medidas a serem adotadas, destacam-se a exigência de equipamentos com maior eficiência energética, a observância de normas técnicas de segurança ambiental, a destinação adequada de resíduos e materiais obsoletos, bem como a exigência de que os fornecedores adotem práticas de logística reversa e descarte ambientalmente correto. Tais ações devem estar alinhadas com a legislação ambiental vigente e com os princípios da responsabilidade socioambiental na administração pública, promovendo uma gestão sustentável dos recursos e contribuindo para a preservação ambiental no âmbito do sistema municipal de saúde.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14.1.** A contratação futura e eventual de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina – MT mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, jurídico, econômico e ambiental. A medida representa uma solução estratégica e integrada para o fortalecimento da rede pública de saúde, permitindo a modernização das unidades, a ampliação da capacidade operacional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, por meio da aquisição de equipamentos completos, atualizados e com suporte técnico adequado.

**14.2.** Do ponto de vista jurídico, a contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adoção do Sistema de Registro de Preços, previsto nos artigos 82 a 86, que possibilita aquisições conforme a necessidade real, garantindo maior controle orçamentário e evitando o desperdício de recursos públicos. A modalidade também está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, permitindo que o município realize aquisições graduais, respeitando a disponibilidade financeira e a demanda específica de cada unidade de saúde.

**14.3.** Sob a ótica econômica, a viabilidade da contratação reside na possibilidade de aquisição de itens com melhor custo-benefício, por meio de ampla concorrência entre fornecedores e da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

padronização técnica dos equipamentos, o que facilita a manutenção preventiva e reduz custos com substituições ou reparos não programados. Além disso, evita-se a aquisição imediata de equipamentos em quantidade superior à demanda real, promovendo uma gestão mais racional dos recursos.

**14.4.** No aspecto ambiental, a contratação também se mostra vantajosa, pois permite a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a destinação adequada de resíduos, a utilização de embalagens recicláveis, a logística reversa de componentes e a comercialização de equipamentos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

**14.5.** Considerando, portanto, a aderência da contratação às necessidades operacionais da rede de saúde, a compatibilidade técnica entre os itens, os benefícios em termos de economicidade, sustentabilidade e legalidade, conclui-se que a contratação é plenamente justificável e recomendada. Propõe-se, assim, a continuidade do processo licitatório, na modalidade de Ata de Registro de Preços, para atendimento eficaz, planejado e sustentável às demandas da saúde pública municipal.

Nova Xavantina-MT, 19 de março de 2026.

---

**MARTA VICENTINI**

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar